

Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato
Sétimo Termo Aditivo
Processo ST: 1584353/2018
Edital de Pregão (ELETRÔNICO) ST 13/2014
Contrato ST 23/2014
Contratante: SECRETARIA DE TURISMO
Contratada: VALIM GESTÃO DE FALICITIES LTDA
Objeto: PRORROGAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO CONTRATO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Primeira – do Objeto e da Cláusula Terceira – Prorrogação do prazo de vigência - objetivando a prestação de serviços de locação de 06 veículos, com motoristas, em caráter não eventual, contrato 23/2014, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato 23/2014, que passa ter a seguinte redação:

“Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de locação fixa de 06 (seis) veículos automotores, em caráter não eventual, com motorista, com combustível e manutenção, sendo: a) 01 (um) do Grupo “A”; b) 02 (dois) do Grupo “B”; c) 02 (dois) do Grupo “S1”; d) 01 (um) do Grupo “S2” minivans/minivolumes; em conformidade com os artigos 65, II “b”, 81º e 82”; II, todos da Lei federal 8.666/93, PORTARIA GCTI – 02, de 19-06-2018 e por força do Decreto 62.837/2017, anexo I; originais de fábrica, para transporte de passageiros e cargas leves, de acordo com as descrições e condições estabelecidas no Memorial Descritivo e anexo I do Edital de Pregão (Eletrônico) ST 13/2014, proposta da Contratada e demais documentos constantes do Processo ST 23/2014.

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato 23/2014, que passa ter a seguinte redação:

“O contrato, em caráter excepcional, terá a sua vigência prorrogada até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data estabelecida para início dos serviços, ou até a data da conclusão do novo certame licitatório relativo ao objeto desse contrato no âmbito da CONTRATANTE.

I - Se houver a finalização do novo processo licitatório antes do prazo final da vigência deste contrato, o mesmo será rescindido mediante aviso prévio da CONTRATANTE para a CONTRATADA, devendo a CONTRATANTE quitar todos os débitos referentes aos serviços prestados pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
O prazo de vigência supracitado não poderá ser prorrogado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93, por intermédio de Termo Aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Findo o ajuste, caberá a CONTRATANTE devolver os veículos locados nas mesmas condições em que recebeu, ressalvando apenas o desgaste decorrente do uso normal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

Avenida Escola Politécnica, 82, Jaguaré – 05350-000 – São Paulo – SP
Telefone: (11) 3204-2800

Sexto Termo Aditivo

Processo ST: 1584353/2018
Edital de Pregão (ELETRÔNICO) ST 13/2014
Contrato ST 23/2014
Contratante: SECRETARIA DE TURISMO
Contratada: VALIM GESTÃO DE FALICITIES LTDA

Objeto: ALTERAÇÃO DO CNPJ DA CONTRATADA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do CNPJ da CONTRATANTE no contrato 23/2014, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterado o CNPJ da CONTRATANTE, passando 08.574.719/0001-48 para 08.574.719/0003-00, bem como fica alterada a sua classificação orçamentária para: UGE 500103 - Coordenadoria de Turismo, Funcional Programática: 23.695.5001.4136.000, Elemento econômico: 33.90.33.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

Avenida Escola Politécnica, 82, Jaguaré – 05350-000 – São Paulo – SP
Telefone: (11) 3204-2800

Despacho do Secretário, de 5-11-2019

I – RATIFICO nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, o ato da Chefe de Gabinete, que declarou nos termos do artigo 25, da citada Lei, a inexistência de procedimento licitatório, para a contratação de empresa especializada na prestação de planejamento, organização e administração de estande para o evento 31º FESTURIS Gramado – Feira Internacional de Turismo, a ser realizada no Serra Park – Centro de Feiras e Eventos, em Gramado/RS, de 07 a 10-11-2019, devidamente justificada a inviabilidade de competição da contratação pretendida.

Comunicado

Ata da Ducentésima Nona Reunião do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos
Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, situada à Praça Ramos de Azevedo, 254, na sala de reuniões Rui Paiva 3º andar, República – São Paulo/SP. Por solicitação do Presidente do Conselho, Marco Aurélio Gomes dos Santos, Prefeito de Itanhaém e indicado da Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo – Aprecesp; reuniram-se os membros Antonio Vaz Serralha, representante da Secretaria da Fazenda e Planejamento; Daniela de Cássia Santos Brito, Prefeita do Município de Monteiro Lobato e representante da Associação dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo – Amiteps; Jarbas Favoretto, representante do Conselho Estadual de Turismo do Estado de São Paulo – Conturesp; Marcelo Lima Costa, Secretário Executivo, representante da Secretaria de Turismo; Mauren Sparano Gil, representante de livre escolha do Governador; Toni Sando de Oliveira, representante do Conselho Estadual de Turismo do Estado de São Paulo – Conturesp; Guilherme Miranda, Chefe de Gabinete respondendo pelo Expediente do DADETUR; Equipe técnica do DADETUR; Assessores da Aprecesp e Amiteps; Representantes das prefeituras. Ausentes o Presidente Marco Aurélio Gomes dos Santos; Frederico Guidoni Scaranello, Prefeito da Estância de Campos do Jordão, indicado da Aprecesp e Renan Bastianon, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Regional, os Conselheiros estiveram em compromissos anteriormente agendados e realizaram as devidas justificativas. Foi apresentada a seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior 2) Análise dos pedidos de mudança de objeto; 3) Análise dos pleitos dos Municípios Estâncias e MITs para utilização do orçamento 2019 e 2020; 4) Assuntos Gerais. Item 1 da pauta: Com a palavra a Vice-Presidente, a Prefeita Daniela de Cássia, fez a abertura da reunião agradecendo aos Conselheiros presentes, a equipe técnica das prefeituras, das entidades e equipe da Setur. Ato contínuo, a ata da última reunião foi lida e aprovada. Item 2 da pauta: Iniciando os trabalhos, a Prefeita Daniela solicitou ao Sr. Jarbas Favoretto que fizesse a leitura dos pleitos sob análise, o mesmo aceitou gentilmente e procedeu com a leitura dos pleitos das prefeituras que solicitaram mudança de objeto, após discussão, o Conselho decidiu a aprovação dos pleitos listados a seguir: Lins: De: Revitalização do Vagão de Trem do Museu Histórico de Lins (2019) - aprovado na reunião 207ª (ducentésima sétima) para: Melhoria da Iluminação Pública em Área de Interesse Turístico; Olímpia: De: Centro Gastronômico, Cultural e Turístico de Olímpia – Convênio 175/2016 para: Remodelação do Recinto de Exposições e Praça de Atividades Folclóricas e Turísticas "Professor José Sant'Anna (Cobertura da Arena- Fase 2)"; Santa Isabel: De: Construção de Espaço Multifuncional no Parque Municipal - Convênio 168/2018 para: Centro de Recepção ao Turista no Parque Linear; Santos: De: Reforma e restauro do Armazém de Bagagem do Valongo - aprovado na reunião 208ª para: Extensão e Modernização de Sistema de Monitoramento e Segurança em Eixos de Interesse Turístico no Município de Santos; Tambáú: De: Implantação da Primeira Etapa do Teleférico do Centro de Lazer do Trabalhador (Celtra) (2019) - aprovado na reunião 206ª (ducentésima sexta) para: Construção de Portal na Entrada da Cidade; e Revitalização do Terminal Turístico - Parte 2; Votorantim: De: Parque da Cachoeira da Chave: Qualificação da Infraestrutura Turística e Implantação do Memorial da Cachoeira (2020) - aprovado na reunião 208ª (ducentésima oitava) para: Revitalização de Prédio para Instalação em Sede Própria do Museu Histórico de Votorantim "Ettore Marangoni". Item 3 da pauta: Com a palavra, o Conselheiro Serralha sugeriu aos demais que não fossem apreciados os pleitos dos Municípios que não estivessem com a documentação completa, conforme é solicitado e previsto no Manual de Convênios do DADETUR; Guilherme Miranda, Chefe de Gabinete, e o Dr. Marcelo Costa complementaram que os Municípios que tiveram seus pleitos aprovados na 208ª (ducentésima oitava) reunião do COC e que estavam com documentação incompleta, voltem ao status não aprovados e os mesmos terão 10 (dez) dias a contar da data da publicação desta ata, para entregar a documentação complementar conforme quadro anexo; a sugestão foi aceita pelos demais Conselheiros. O Sr. Jarbas deu continuidade à leitura dos pleitos dos Municípios de Interesse Turístico – MITs para utilização da verba de 2019. Foram apreciados os pleitos dos Municípios que entregaram a documentação completa e seus pleitos foram considerados de interesse turístico, são eles: Araras, Boituva, Cachoeira Paulista, Igaratá, Iporanga, Itapeva, Itariri, Ituverava, Novo Horizonte, Santa Isabel, São José do Rio Pardo. Com relação ao pleito de Tapiraí, participaram da reunião a equipe técnica da prefeitura e do COMTUR, e a Senhora Natalia Pavan, Diretoria de Turismo, explicou sobre a importância da estruturação do atrativo turístico que engloba a Cachoeira do Chá. A prefeitura pleiteia também para 2019 o Projeto da Portaria da Cachoeira do Chá, Natalia ressaltou que a prefeitura ainda não tem licença ambiental para poder executar obras no local. Tendo em vista esta informação o pleito fica pendente de aprovação, sem a licença ambiental o Conselho não pode aprová-lo, pelo motivo de não conseguirem a documentação a tempo, o que deixaria o Município com um sério risco de perder o recurso, se mantido o objeto. Ficou acordado que a prefeitura enviará parte dos projetos que não necessitam de licenças, para nova apreciação do Conselho. Os pleitos dos Municípios listados a seguir não foram apreciados por estarem com documentação incompleta, são eles: Itaoaca: deve apresentar documentação complementar; Laranjal Paulista: deve complementar documentação do pleito para Construção do Parque Pedro Zanella, para ser apreciado na próxima reunião do Conselho; o pleito para Construção da Praça de Recreação Infantil foi reprovado pelo Conselho por entenderem que esse tipo de obra não é de interesse turístico; Mendonça: deve apresentar documentação complementar do pleito para Revitalização da Praça Xavier de Mendonça (Praça da Matriz) em Mendonça - SP; Sales: apresentou o pleito para Recapeamento de Via de Acesso à Praia Riche-lieu - Rua 04 de Abril, e Revitalização da Praça Floriano Tarsitano, o Conselho solicitou a devolução à prefeitura para melhores esclarecimentos sobre a via pleiteada, deverá fundamentar melhor a justificativa técnica e explicar se há ligação entre a via e os atrativos turísticos da cidade. O Sr. Jarbas, na opinião dele e sobre os pleitos que tratam de reformas e revitalizações de Centros Culturais e Teatros nos Municípios, o mesmo diz que esses Municípios deveriam solicitar verbas na Secretaria de Cultura e os Municípios que pleiteiam obras, em ginásio de esportes, deveriam solicitar na Secretaria de Esportes; em resposta a este questionamento, a Prefeita Daniela falou sobre os Municípios que tem Turismo Cultural, inclusive o dela, Monteiro Lobato, e que muitos dependem desse tipo de Turismo. Solicitou ao Conselho que avaliasse com maior atenção, com um "olhar turístico", os respectivos pedidos das prefeituras. O Conselheiro Serralha relatou ao Conselho e as equipes técnicas das prefeituras, que estavam presentes, sobre a não aceitação de pleitos para elaboração de projetos, tendo em vista que precisa haver um comprometimento por parte das prefeituras na execução das obras, com os respectivos projetos, sendo aceitos somente se estiverem vinculados à determinada obra no mesmo ano ou o seguinte, finalizou informando que esta medida vem sendo adotada pelo COC e Secretaria de Turismo por meio do DADETUR, assim, evitando-se notificações de Órgãos Externos de fiscalização e controle. Em seguida o Sr. Jarbas prosseguiu com a leitura dos pleitos dos Municípios Estância para utilização da verba de 2019 e que entregaram a documentação completa, são eles: Águas de Santa Bárbara, Eldorado, Nuporanga, Olímpia e Tupã; o Sr. Jarbas teve seu voto contrário para o pleito do município de Nuporanga referente a Construção da Pista de Skate e explicou que o Município pode investir em outros atrativos turísticos, os demais Conselheiros votaram a favor. O Dr. Marcelo Costa pede bom senso e ressaltou a importância na execução desta obra, tendo em vista que faz parte dos projetos convenia-

dos entre o Município e a Secretaria de Turismo e que a prefeitura está dando continuidade nas execuções das obras, caso o Conselho não aprove, gerará problemas ao Município. Os pleitos dos Municípios, a seguir, não foram apreciados por estarem com a documentação incompleta, são eles: Avaré, Cananéia, Cunha, Monte Alegre do Sul e Eldorado. Com relação a um pleito de Eldorado, Construção de Parque Infantil, foi reprovado pelo Conselho por entenderem que esse tipo de obra não é de interesse turístico; Paranapanema: o Dr. Marcelo Costa propõe a devolução do pleito da Infraestrutura em Via de Interesse Turístico, a equipe de engenharia do DADETUR fará vistoria no local para dirimir as dúvidas do Conselho quanto a necessidade de obras na Rua Lázaro Oliveira Melo. O Conselheiro Serralha explica que obteve informações do Município e que esta via não é a única que liga à Ilha do Sol, como apresentado no pleito da prefeitura; também será feita vistoria no local de outro pleito, para instalação de estátua em homenagem a Dino Franco. A Conselheira Maureen, em concordância com o Dr. Marcelo Costa, opinou pela vistoria para verificação da relevância turística do pleito. O Conselho discutiu sobre os pleitos enviados pelas prefeituras, que tratam de estátuas de personalidades, as prefeituras devem enviar a justificativa técnica, demonstrando que o pleito agrega e gera fluxo turístico no Município. O Sr. Jarbas fala sobre a entrega de documentos pelas prefeituras tardiamente, informa que desta forma fica impossível a verificação e pré análise de toda documentação recebida, conclui que as prefeituras devem adotar a prática de entrega de documentação com prazo de 15 (quinze) dias antes das reuniões do COC. O Conselheiro Toni Sando acrescenta que mesmo com a dificuldade das prefeituras em entregar a documentação, dentro do prazo, vota pela flexibilidade tendo em vista o atual momento e principalmente pela máquina do Turismo e lembrou que, o Sr. Governador do Estado quer estimular o Turismo, então o Conselho precisa ser mais flexível. O Dr. Marcelo Costa informa ao Conselho que a Secretaria pode ter graves problemas com o orçamento de 2019, tendo em vista que os recursos estão em uma cota para desbloqueio, programada para dezembro/2019, na Secretaria da Fazenda e Planejamento, e que a Setur solicita regularmente o desbloqueio para pagamentos das obras em andamento. A Setur dispunha de R\$ 130 milhões mas com a publicação da Resolução 81 da Secretaria da Fazenda e Planejamento esses recursos foram bloqueados e também o valor de R\$ 100 milhões, que anteriormente foi anunciado a liberação pelo Vice-Governador do Estado, a Setur ainda não tem a certeza de que poderá ser liberado, em razão das condições das execuções orçamentárias e financeiras do Estado. Sendo assim, as aprovações dos pleitos desta reunião estão sujeitos com a disponibilidade financeira e orçamentária do Governo do Estado, para que a Secretaria de Turismo possa assinar novos convênios. O Sr. Jarbas prosseguiu com a leitura dos pleitos dos Municípios de Interesse Turístico – MITs para utilização da verba de 2020 e que entregaram documentação completa são eles: Boituva, Ibirarema, Itupeva, Mogi das Cruzes, Novo Horizonte, Piedade, Paraibuna e São Simão. Foi concedida a palavra ao Sr. Hugo Casoni, Diretor de Turismo do Município de Piedade, relatando que o pleito para Reforma e Melhorias no Parque Ecológico Municipal Collemer de Miranda Botto é de suma importância para o Município. Atualmente o parque tem realizado vários eventos e tem recebido muitos turistas e, visando a otimização do espaço e com um novo olhar para este atrativo turístico, a prefeitura pretende fazer a adequação da infraestrutura e que, por conta da área do parque não oferecer ao turista espaço adequado para fazer lanches e contando com um lago que pode ser explorado futuramente, com outros equipamentos turísticos, sem esses serviços o tempo de permanência do turista fica reduzido. Sendo assim, o Município pretende utilizar os recursos do DADETUR para melhor adequar o local, relatou o Sr. Hugo; após questionamentos, o Conselho decidiu devolver o pleito ao Município, para melhor instrução dos serviços a serem executados e será analisado na próxima reunião do COC. No entanto, o pleito para Confeção e Instalação de Sinalização e de Infraestrutura Básica na Rota das Capelas foi aprovado pelo Conselho. Em seguida, a Prefeita Daniela concedeu a fala ao Sr. Romildo Campelo, Chefe de Gabinete da prefeitura de Mogi das Cruzes, relatando que a reforma do Cine Odeon está integrando o turismo e cultura urbana do Município, informando que o prédio contará também com um novo posto de informações turísticas, para melhor atendimento aos turistas que visitam o Município, como implantar adequações com acessibilidade e a viabilização de nova galeria expositiva no centro da cidade. Ao final, agradeceu a abertura pelo Conselho para sua breve explanação. Os pleitos dos Municípios a seguir não foram apreciados por estarem com documentação incompleta, são eles: Cardoso, Guará, Itaoaca, Jales, Piedade, Santa Isabel, São Miguel Arcanjo e Torrinha. O Sr. Jarbas prosseguiu a leitura dos pleitos dos Municípios Estância para utilização da verba de 2020, foram apreciados os pleitos dos Municípios que entregaram a documentação completa são eles: Águas de Lindóia, Batatais, Cananéia, Eldorado, Paraguaçu Paulista, São Bento do Sapucaí e São Vicente: para Cananéia, a Conselheira Maureen, salientou que a prefeitura deve esclarecer sobre o valor solicitado para o pleito, uma vez que a previsão orçamentária do Município para 2020 é consideravelmente inferior, os demais Conselheiros concordaram e aguardam manifestação da prefeitura. Por estarem com a documentação incompleta, não foram apreciados os pleitos dos seguintes Municípios Estâncias: Atibaia, Bragança Paulista, Ibirá, Morungaba, Monte Alegre do Sul, Paraguaçu Paulista, Santa Fé do Sul, Santos, São Bento do Sapucaí, São Roque e São Vicente; sobre os pleitos de São Vicente, foram aprovados somente o pleito para Revitalização do Parque Ecológico e da Casa de Cultura Afro Brasileira, que apresentava a documentação completa. Com relação a Bragança Paulista, o Conselho recomenda que o Município deva reformular o seu Conselho Municipal de Turismo; Ibirá: o pleito para Reestruturação da Cortina D'água Defronte ao Parque do Balneário Termas de Ibirá, o Conselho pede esclarecimentos sobre a aprovação deste objeto, uma vez que não consta na ata enviada pela prefeitura a devida aprovação do Conselho Municipal de Turismo; Paraguaçu Paulista, o Conselho solicita a reformulação do pleito para Infraestrutura, Aquisição de Equipamentos Cenográficos, Som e Iluminação do Cine Teatro Municipal Lucila Nascimento, uma vez que a legislação do FUMTUR não permite a utilização da verba para compra desses tipos de equipamentos; Para São Roque e São Vicente, o Conselho solicita esclarecimentos à prefeitura sobre a Lei do COMTUR que deve ser adequada ao modelo disponível no Manual de Convênios do DADETUR, a equipe de engenharia do DADETUR fará vistoria para verificação dos locais pleiteados e por hora está suspensa a análise; o pleito para Implantação de Parques Infantis e Equipamentos Esportivos na Orla da Praia do Itararé e da Praia do Gonzaguinha, de São Vicente, foram reprovados, tendo em vista que a legislação do FUMTUR não permite a utilização da verba para compra e instalação desses tipos de equipamentos. O Sr. Jarbas aproveita para lembrar aos Municípios que apresentam a Lei do COMTUR, com alguma irregularidade ou distorção, precisam adequar rapidamente ao padrão sugerido pela Secretaria de Turismo. As tabelas dos pleitos que foram pauta desta reunião seguem anexa a esta ata, separadamente, entre aprovados, reprovados, os que não foram apreciados por falta de documentação e os que estão com status de reprovados tendo em vista a não entrega de documentação complementar. Item 4 da pauta: Avisos do Conselho: a) a próxima reunião do COC será no dia 05-11-2019; b) adoção de regra para que os documentos para análise do COC sejam protocolados 15 (quinze) dias antes da reunião, para que a equipe do DADETUR proceda com a pré análise da documentação. A Prefeita Daniela agradeceu a presença de todos os Conselheiros, as equipes das prefeituras e a Secretaria de Turismo, não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada, e eu Secretária, redigi a presente ata que segue assinada por todos os Conselheiros presentes.

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Comunicado		
Mudança de Objeto - Ata 209ª (ducentésima nona) reunião do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos		
Município	Objeto	
DE:	NOVO OBJETO	PARA:
Lins	Revitalização do Vagão de Trem do Museu Histórico de Lins (2019) - aprovado na ata 207ª	Melhoria da Iluminação Pública em Área de Interesse Turístico
Olímpia	Centro Gastronômico, Cultural e Turístico de Olímpia - Convênio 175/2016	Remodelação do Recinto de Exposições e Praça de Atividades Folclóricas e Turísticas "Professor José Sant'Anna (Cobertura da Arena- Fase 2)
Santa Isabel	Construção de Espaço Multifuncional no Parque Municipal - Convênio 168/2018	Centro de Recepção ao Turista no Parque Linear
Santos	Reforma e restauro do Armazém de Bagagem do Valongo - aprovado na reunião 208ª	Extensão e Modernização de Sistema de Monitoramento e Segurança em Eixos de Interesse Turístico no Município de Santos
Tambáú	Implantação da Primeira Etapa do Teleférico do Centro de Lazer do Trabalhador (Celtra) - 2019 - aprovado na ata 206ª	Construção de Portal na Entrada da Cidade
Votorantim	Parque da Cachoeira da Chave: Qualificação da Infraestrutura Turística e Implantação do Memorial da Cachoeira (2020) - aprovado na ata 208ª	Revitalização de Prédio para Instalação em Sede Própria do Museu Histórico de Votorantim "Ettore Marangoni"

Comunicado	
Pleitos aprovados 2019 - 209ª (ducentésima nona) Reunião do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos - COC Municípios de Interesse Turístico – MITs	
Araras	Projeto e Instalação de Sinalização Turística das vias urbanas e rurais, criação de rotas livres para pedestres, ciclistas e veículos no município turístico de Araras
Boituva	Revitalização e Reforma da Entrada do Parque Ecológico Eugênio Walter
Cachoeira Paulista	Reforma e Adequação do Teatro Municipal de Cachoeira Paulista
Igaratá	Revitalização da Praça João Camargo de Oliveira - Fase 1
Iporanga	Revitalização do Mirante
Itapeva	Centro de Turismo, Lazer, Museu e Mirante Debret - 1ª Etapa
Itariri	Revitalização da Iluminação Pública dos Principais Acessos e Centro do Município
Ituverava	Reforma do Museu Municipal e Praça Largo do Rosário
Ituverava	Reforma do Centro Cultural
Novo Horizonte	Implantação e Construção de Infraestrutura Interna das Portarias do Parque de Exposições Dr. Ulisses Guimarães
Santa Isabel	Reforma e Revitalização do Mirante do Monte Serrat - Fase 1
São José do Rio Pardo	Reforma do Parque Municipal "Antônio de Pádua Nunes" - Ilha São Pedro
São José do Rio Pardo	Reforma e Revitalização da Praça XV de Novembro - Fase II

Comunicado	
Pleitos aprovados 2019 - 209ª (ducentésima nona) Reunião do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos - COC – Estâncias	
MUNICÍPIO	OBJETO
Águas de Santa Bárbara	Construção de Mirante no Altos do Vales
Eldorado	Infraestrutura Paisagística do eixo que vai do Centro Comunitário ao final da Avenida 10 de Março
Nuporanga	Construção da Pista de Skate
Nuporanga	Construção de Calçadas no Entorno do Ginásio de Esportes e Parque do Peão
Nuporanga	Construções Complementares no Parque do Peão
Olímpia	Construção de Coreto na Praça Rui Barbosa
Tupã	Implantação da Alameda do Artesanato

Comunicado	
Pleitos aprovados 2020 - 209ª (ducentésima nona) Reunião do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos - COC - Municípios de Interesse Turístico – MITs	
Boituva	Construção de Praça de Eventos
Ibirarema	Infraestrutura do Recinto Municipal de Eventos - Altair Pontremolez
Itupeva	Centro de Memória do Parque da Mina
Mogi das Cruzes	Reforma, Adequação e Ressignificação do Antigo Cine Odeon (Ciarte - Centro de Cidadania e Arte)
Novo Horizonte	Implantação e Construção de Infraestrutura do Parque Ecológico Walter de Biasi Filho
Paraibuna	Revitalização da Avenida Beira Rio - Fase 2
Piedade	Confeção e Instalação de Sinalização e de Infraestrutura Básica na Rota das Capelas
São Simão	Revitalização do Mirante do Cruzeiro

Comunicado	
Pleitos aprovados 2020 - 209ª (ducentésima nona) Reunião do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos - COC – Estâncias	
MUNICÍPIO	OBJETO
Águas de Lindóia	Restruuturação de Áreas Turísticas - Fase 02
Águas de Lindóia	Restruuturação de Áreas Turísticas - Fase 03
Batatais	Requalificação da Praça Cônego Joaquim Alves
Cananéia	Construção do Centro de Convenção e Eventos de Cananéia - Fase 1
Eldorado	Remodelação do Desenho Urbano e Infraestrutura Paisagística do eixo que vai do Paço Municipal à Igreja Nossa Senhora da Guia
Eldorado	Requalificação do Parque Salto da Usina
Ibirá	Construção de Ciclovia no Parque do Balneário Termas de Ibirá
Ibirá	Construção de Praça do Artesanato
Paraguaçu Paulista	Reforma e Ampliação dos Sanitários da Estação Ferroviária de Sapezal
Paraguaçu Paulista	Reforma e Adequação do Centro de Convenções Gov. Mário Covas
Paraguaçu Paulista	Reforma e Melhoria do Memorial "As Galvão"
São Bento do Sapucaí	Revitalização do Mirante das Hortênsias
São Bento do Sapucaí	Revitalização da Avenida Juscelino Kubitschek
São Vicente	Revitalização do Parque Ecológico e da Casa de Cultura Afro Brasileira